CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Municipal nº 1.503/96
Avenida Waldomiro Cassiano Santana – 1102 Centro
CEP 15880-000 Tabapuã/SP
Tel. 17 - 3562 1109 E-mail: educacao_tabapua@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME REALIZADA NO DIA 07/10/2026.

Aos sete dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às sete horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Waldomiro Cassiano Santana, nº 1.102, Centro, Tabapuã/SP, realizou-se, sob a Presidência da Prof.ª Rita de Cássia Oliveira, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação (CME) para o quadriênio 2025/2029, instituído pela Lei Municipal nº 1.503, de 06 de novembro de 1996, e com membros nomeados pelo Decreto nº 082, de 01 de outubro de 2025. Os trabalhos foram conduzidos pela Presidente do Conselho, Prof.ª Rita de Cássia Oliveira, que, após verificar a existência de quórum regimental, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros. Em seguida, convidou a Sra. Andréia Cristina Donati Mauro para secretariar os trabalhos da presente reunião. Na sequência, a Senhora Presidente solicitou à Secretária que procedesse à leitura da ordem do dia, constando como pauta: 1- Ofício SME nº Ofício nº 164/2026 - Homologação de Curso de Capacitação - 2025; 2- Ofício SME nº Ofício nº 165/2026 - Homologação de Curso de Capacitação - 2026. Na sequência, passou-se para a leitura do Ofício SME nº. 164, de 24 de setembro de 2026 - *A Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao disposto no Artigo 53, da Lei complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022, ofereceu no ano de 2025, aos professores e gestores da Rede Municipal de Ensino, os Cursos de Capacitação, os quais não ficaram disponíveis para homologação em tempo hábil, no ano de realização dos mesmos; sendo assim, vem, através deste, solicitar ao Conselho Municipal de Educação, o reconhecimento e homologação dos referidos cursos para que sejam disponibilizados aos professores neste ano de 2026, para efeito de classificação: I- "ALFABETIZA JUNTOS SP" - Oferecido aos docentes do Ensino Fundamental (PEB I – Anos Iniciais), Período: abril a outubro/2025, Carga Horária: 36 horas, ministrado pela Professora – Articuladora Municipal Andreza C. Donati de Souza. II- "LEEI APROFUNDAMENTO 2025" - Oferecido aos docentes do Ensino Infantil (PEB I –Pré-Escola), Período: 04/09 a 24/11/202, Carga Horária: 30 horas, ministrado pela Professora Adriana Ap. Lisbôa do Valle Pereira, Roteiro 1: O cotidiano como currículo, Roteiro 2: Protagonismo Compartilhado, Roteiro 3: Ludicidade e Brincadeira, Roteiro 4: A Comunidade dentro e fora da Escola.* Continuando, passou-se para a leitura do Ofício SME nº. 165, de 24 de setembro de 2026 - *A Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao disposto no Artigo 53, da Lei complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022, oferecerá durante o ano de 2026, aos professores e gestores da Rede Municipal de Ensino, Cursos de Capacitação, presencial e online, com carga horária de, no mínimo, 30 horas cada curso. Sendo assim, vem, através deste, solicitar ao Conselho Municipal de Educação, o reconhecimento e homologação dos referidos cursos: I- PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL – ONLINE* - "FORMAÇÃO DIGITAL", Período: fevereiro a setembro/2026, *oferecido aos docentes de Educação Infantil (Maternal II e Pré-Escola), PEB I (Anos Iniciais), PEB II (Atuantes*

na Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais), ministrado pela Equipe de Formação Digital do Sistema Aprende Brasil, Carga horária de 30 horas. II- PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL – PRESENCIAL - "EDUCAÇÃO NAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS 1", oferecido aos docentes de Educação Infantil (BI, BII e Maternal I, Período: 10 a 28/08/2026, Carga Horária: 30 horas, ministrado pela Professora Daniela Cerqueira Judici Sampaio, Módulo I: A Lei nº 10.639/2003 e o Enfrentamento do Racismo, Módulo II: Conceitos e Ações Fundamentais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, Módulo III – Práticas Pedagógicas para uma Educação Antirracista. " PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER", oferecido aos docentes de Educação Infantil (BI, BII e Maternal I), Período: 18/05 a 05/06/2026, Carga Horária: 30 horas, ministrado pela Professora Daniela Cerqueira Judici Sampaio, Módulo I: Fundamentos da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Módulo II: Educação para a igualdade de Gênero e Respeito, Módulo III: Formação para a Ação e Intervenção. III- "ALFABETIZA JUNTOS SP", oferecido aos docentes do Ensino Fundamental (PEB I – Anos Iniciais e PEB II – Anos Iniciais, Período: 01/04 a 19/10/2026, Carga Horária: 42 horas, ministrado pela Professora Articuladora Municipal Andreza C. Donati de Souza, Ementa de Língua Portuguesa: Módulo I: As dimensões da língua na alfabetização, Módulo 2: Práticas de escrita na alfabetização, Módulo 3: Desenvolvendo a fluência leitora – Ler conectando sons, letras e compreendendo o sentido, Módulo 4: Leitura literária e textos do cotidiano – Ler para compreender, Módulo 5 – Produção de escrita no campo da vida cotidiana, Módulo 6: Revisão de escrita no campo da vida cotidiana. Ementa de Matemática: Módulo 1: Números – A função social dos números, Módulo 2: Álgebra- Pensamento algébrico na alfabetização matemática, Módulo 3: Geometria no cotidiano – movimento como experiência matemática, Módulo 4: O tempo e suas medidas, Módulo 5: Situações-problemas: Operações I, Módulo 6: Situações-problemas: Operações II. Seminário de Boas Práticas. IV- "LEEI APROFUNDAMENTO 2026", oferecido aos docentes do Ensino Infantil (PEB I – Pré-Escola), Período: 07/04 a 01/10/2026, Carga Horária: 30 horas, ministrado pela Professora Adriana Ap. Lisbôa do Valle Pereira, Roteiro 1: O cotidiano como currículo, Roteiro 2: Protagonismo Compartilhado, Roteiro 3: Ludicidade e Brincadeira, Roteiro 4: A Comunidade dentro e fora da Escola. Após a apresentação, a Senhora Presidente informou aos Conselheiros que a documentação referente aos cursos será encaminhada para análise, com a finalidade de subsidiar a apreciação e posterior homologação pelo Conselho Municipal de Educação. A Senhora Presidente designou o Conselheiro Piter Bruno Martins, como relator responsável pela emissão do Parecer referente às formações acima apresentadas. Após a emissão e aprovação do Parecer, deverá ser elaborada a respectiva Deliberação do Conselho Municipal de Educação, dispondo sobre a homologação dos cursos de formação continuada apresentados pela Secretaria Municipal de Educação para os anos de 2025 e 2026. Ficou registrado, portanto, que a matéria permanecerá em análise até a apresentação do Parecer pelo

Conselheiro designado, quando então será incluída em pauta para apreciação, discussão e votação pelo Plenário do Conselho Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Andréia Cristina Donati Mauro, Secretária do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será submetida à apreciação e aprovação dos membros deste Colegiado e, posteriormente, assinada por mim, pela Senhora Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Tabapuã, 07 de outubro de 2026.